



**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**INSTITUI A LEI “LUCAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA-RS, QUE DISPÕE ACERCA DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CUIDADOS NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIMONE ALINE TISCHER LANDMEIER e CARLOS MÖLLMANN**, vereadores da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Lei “Lucas” no município de Westfália-RS, que se trata de uma campanha de conscientização a ser realizada no mês de maio de cada ano.

**Art. 2º** São objetivos desta Lei:

**I** – Promover palestras ou atividades de conscientização sobre cuidados no trânsito e a importância do uso de acessórios de proteção ao utilizar bicicletas, skates, patins, patinetes, triciclos ou similares;

**II** – Alcançar, prioritariamente, alunos dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, podendo difundir, também, aos pais e comunidade em geral;

**Art. 3º** Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, organizar e proporcionar o cumprimento dos objetos anteriormente citados nos incisos I e II do artigo 2º desta Lei.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado, caso necessário, a celebrar convênio com instituições/órgãos públicos e/ou privados, para o cumprimento desta Lei.



**Art. 5º** As proposições não pautadas nesta Lei serão objetos de regulamentação, através de decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 6º** As despesas para execução desta Lei, custear-se-ão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de agosto de 2023.

**Simone Aline Tischer Landmeier**  
Vereadora da Bancada do PP

**Carlos Möllmann**  
Vereador da Bancada do PP

Registre-se e Publique-se



**Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2023, de 10 de agosto de 2023.**

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei visando a instituição da Lei Lucas no âmbito do município de Westfália-RS, que dispõe acerca da Campanha de Conscientização sobre cuidados no trânsito e dá outras providências.

A Campanha do Maio Amarelo faz parte de uma ação internacional criada com o intuito de conscientizar e prevenir acidentes de trânsito. No decorrer do mês, são desenvolvidas atividades com o intuito de orientar a sociedade para os cuidados ao trafegar nas ruas e rodovias. No Brasil, a Campanha passou a ser adotada a partir de 2014 e é estimulada pelo Poder Público, iniciativa privada e sociedade em geral.

A intitulada Lei Lucas, apresentada neste Projeto de Lei, além de homenagear a vítima de um recente e fatídico acidente, ocorrido em nosso município, envolvendo um meio de transporte muito utilizado pela população em geral, vem ao encontro, em sua proposta, à Campanha Maio Amarelo.

Campanhas sobre cuidados no trânsito e conscientização acerca do uso de acessórios de proteção, ao utilizar meios de transporte como bicicletas, patins, patinetes, skates, triciclos entre outros, abordam tópicos pertinentes à segurança dos usuários destes meios de condução e são importantes na orientação à prevenção de possíveis futuros acidentes.

Pelos motivos acima expostos, e, cientes da atenção dos excelentíssimos colegas, pedimos a colaboração na aprovação deste importante Projeto que trará benefícios à população do nosso Município.

Atenciosamente,

**Simone Aline Tischer Landmeier**  
Vereadora da Bancada do PP

**Carlos Möllmann**  
Vereador da Bancada do PP